

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 207, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 7.296.048,00 (sete milhões e duzentos e noventa e seis mil e quarenta e oito reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

2698 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA 7.296.048,00

TOTAL 7.296.048,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de novembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

Anexo Único Detalhamento das
Dotações Orçamentárias

PROCESSO : 2698 ÓRGÃO : 16101 -
SECRETARIA DE
ESTADO DE FAZENDA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
04	131	036	2014	Publicidade institucional propaganda	e 9900	F	Suplementação	3391	100	400.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo		Ação mantida(Percentual)		100,00						
04	123	369	2265	Desenvolvimento da gestão do gasto público	9900	F	Suplementação	3390	100	2.246.048,00
Meta Física Ajustada Neste Processo		Fluxo Financeiro Programado disponibilizado(Percentual)		100,00						
04	122	036	4491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	a 9900	F	Suplementação	3390	100	4.650.000,00

Meta Física Ajustada Neste Processo Ação mantida(Percentual) 100,00

Ó R G Ã O : 25101 -
SECRETARIA DE
ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E
LOGÍSTICA

26	782	338	5148	Pavimentação de rodovias de acesso às sedes municipais	0300	F	Anulação	4490	100	7.296.048,00
----	-----	-----	------	--------------------------------------------------------	------	---	----------	------	-----	--------------

Meta Física Ajustada Neste Trecho de ligação Pavimentado(Quilômetro) 15,40
Processo

TOTAL DO PROCESSO 7.296.048,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consulte o Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br \(orcamento/manuais\)](http://www.seplag.mt.gov.br/orcamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 16be9d11

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar